



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministerio do Interior

Diplomas Ministeriais n.º 87 a 89/93

Concedem a nacionalidade moçambicana, por naturalização e reaquisição, a varios cidadãos

Ministerios da Administração Estatal e das Finanças

Diploma Ministerial n.º 90/93

Acresce três lugares de Assessor do Governador Provincial no quadro de pessoal dos Gabinetes dos Governadores Provinciais

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 87/93

de 22 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Alice Monteiro Pires, nascida a 12 de Março de 1936 em Bafatá — Bissau

Ministério do Interior em Maputo, 31 de Agosto de 1993 — O Ministro do Interior Coronel *Manuel José António*

Diploma Ministerial n.º 88/93

de 22 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro e no uso da faculdade

que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Roquia Ahmed Daya, nascida a 21 de Maio de 1941, em Ravene-Jangamo — Inhambane

Ministério do Interior, em Maputo, 13 de Setembro de 1993 — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*

Diploma Ministerial n.º 89/93

de 22 de Setembro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Razia Ebrahim Mayat nascida a 17 de Agosto de 1967, em Maputo — Moçambique

Ministério do Interior, em Maputo, 13 de Setembro de 1993 — O Ministro do Interior, Coronel *Manuel José António*

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E DAS FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 90/93

de 22 de Setembro

No âmbito da implementação do Acordo Geral de Paz aprovado pela Lei n.º 13/92, de 14 de Outubro, e tendo como objectivo a reintegração harmoniosa na Administração do Estado das zonas do território nacional sob o controlo da Renamo, torna-se necessário proceder a alterações no quadro de pessoal dos Gabinetes dos Governadores Provinciais

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, os Ministros da Administração Estatal e das Finanças, determinam

Artigo único. No quadro de pessoal dos Gabinetes dos Governadores Provinciais, constante do Diploma Ministerial n.º 90/88, de 6 de Julho, são acrescentados três lugares de Assessor do Governador Provincial, para cada Gabi-

nete, a prover em regime de comissão de serviço nos termos do artigo 84 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado.

O Ministro da Administração Estatal, *Aguiar Jonassane Reginaldo Real Mazula*. — O Ministro das Finanças, *Eneas da Conceição Comicha*.